

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 016/2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde e Mesa Diretora.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 37ª Reunião, realizada no dia 25 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 01 – Conforme a VI Conferência Municipal de Saúde de Ibertioga, realizada no dia 20 de julho de 2017, onde a comunidade elegeu seus representantes, fica apresentada a seguinte composição do Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga:

Prestador de Serviço Público:

Roberto Elias Teixeira Bedran – titular; Maria Verônica do Nascimento – suplente;

Trabalhador da Saúde:

Daiane Duarte Ferreira da Silva – titular; Marília Silveira de Castro – suplente;

Eduardo Henrique de carvalho – titular; Rosângela Aparecida de Paula – suplente;

Jéssica Andrade Furtado – titular; Luana Lilita Rodrigues Pereira – suplente;

Prestador de Serviços Privados:

Alexandre Rodrigues de Carvalho – titular; Maria Aparecida Fagundes da Silva – suplente;

Leticia Aparecida da Silva Costa – titular; José Magno Fernandes Campos – suplente;

Usuários:

Luiz Rodrigues Pereira – titular; Dalmiro Andrade – suplente;

Maria Auxiliadora da Silva – titular; Rui Carlos de Paula – suplente;

Crispim Rodrigues Pereira – titular; Marcos Vinicius de Paula Rodrigues – suplente;

Leucimar Rodrigues de Paula – titular; Leandro Augusto Andrade – suplente;

Sidney Félix – titular; Joaquim de Freitas Queiroz – suplente;

Sebastião Vital Neto – titular; João Lúcio Chaves – suplente.

Rua Rio Grande do Sul, s/nº - CEP 36225000 - Ibertioga - MG - 32-33471402 -
cms@ibertioga@mg.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Art. 02 - Ficam eleita a seguinte composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga:

Presidente – Alexandre Rodrigues de Carvalho;

Vice-presidente – Luiz Rodrigues Pereira;

Secretária – Dalane Duarte Ferreira da Silva;

Ouvidoria – Eduardo Henrique de Carvalho

Art. 03 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibertioga, 25 de julho de 2017.


Alexandre Rodrigues de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde